

**COMUNICADO AO MERCADO DE RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO
PRIMÁRIA DE COTAS DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DO**

FATOR VERITÀ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 11.664.201/0001-00

Código ISIN: BRVRTACTF008

Código de Negociação na B3: VRTA11

Nome de Pregão: FII FATOR VE



BANCO FATOR S.A., instituição financeira credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de recursos de terceiros de acordo com o Ato Declaratório nº 4.341, de 30 de maio de 1997, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1.017, 12º andar, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob nº 33.644.196/0001-06, na qualidade de instituição administradora (“**Administrador**”) do **FATOR VERITÀ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.664.201/0001-00 (“**Fundo**”), comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que foi encerrada, em 08 de abril de 2022, a oferta pública de distribuição primária de cotas da 8ª (oitava) emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, em série e classe únicas (“**Cotas**”), todas com preço de emissão de R\$ 95,16 (noventa e cinco reais e dezesseis centavos) por Cota, fixado com base no valor patrimonial médio arredondado de fechamento das cotas de emissão do Fundo durante o período de 01 de outubro de 2021, inclusive, até 29 de outubro de 2021, inclusive (“**Valor Nominal Unitário**”), observado que tal valor não considera a Taxa de Distribuição Primária, distribuídas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“**Instrução CVM 476**”), da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“**Instrução CVM 472**”) e das demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”).

Durante o Período de Colocação, foram subscritas e integralizadas, por Investidores Profissionais, 2.287.602 (dois milhões, duzentas e oitenta e sete mil e seiscentas e duas) Cotas, perfazendo o montante de R\$ 217.688.206,32 (duzentos e dezessete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e seis reais e trinta e dois centavos).

Com o encerramento da Oferta, informamos que foram subscritas e integralizadas o total de 3.152.584 (três milhões, cento e cinquenta e duas mil, quinhentas e oitenta e quatro) Cotas no âmbito da Oferta, considerando as cotas subscritas durante o Período do Direito de Preferência, o Período do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional e o Período de Colocação, perfazendo assim o montante financeiro

total colocado de R\$ 299.999.893,44 (duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

A Oferta foi coordenada pela **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62 e pelo **BANCO FATOR S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.644.196/0001-06, sob o regime de melhores esforços de colocação.

Informações aos Cotistas que Exerceram o Direito de Preferência e o Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional

Todos os Cotistas que exerceram seu direito de preferência e seu direito de subscrição de sobras e de montante adicional com sucesso receberam recibos das Cotas sob código VRTA13 (ISIN BRVRTAR17M15) e código VRTA14 (ISIN BRVRTAR18M14), respectivamente, correspondentes à quantidade de Cotas por ele adquirida, sendo que tais recibos se converterão em Cotas depois da divulgação deste comunicado de encerramento da Oferta, contendo as informações acerca da distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos investimentos temporários realizados pelo Fundo com os recursos recebidos na integralização das Cotas, em cotas de fundos de investimento ou títulos de renda fixa, públicos ou privados, com liquidez compatível com as necessidades do Fundo, nos termos do artigo 11, §2º e §3º, da Instrução CVM 472 (“**Investimentos Temporários**”) e da obtenção de autorização da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**” e “**Conversão dos Recibos**”, respectivamente).

A partir da data de Conversão dos Recibos em Cotas, as Cotas adquiridas no âmbito do exercício do direito de preferência e o direito de subscrição de sobras e montante adicional junto à B3 poderão ser negociadas na B3. Entretanto, as Cotas cuja integralização tenha sido realizada junto ao Escriturador não serão automaticamente negociáveis no ambiente da B3 após a sua conversão, sendo de responsabilidade de cada Cotista a transferência das referidas Cotas para a Central Depositária da B3 para permitir a sua negociação no ambiente da B3. Essa transferência poderá levar alguns dias e o Cotista incorrerá em custos, os quais serão estabelecidos pelo agente de custódia de preferência do Cotista que realizar a transferência em questão.

Informações aos Investidores Profissionais que Alocaram na Oferta

O Investidor Profissional que teve sua ordem de investimento alocada na Oferta, recebeu recibo das Cotas sob código VRTA15 (ISIN BRVRTAR19M13), VRTA16 (ISIN BRVRTAR20M10), VRTA17 (ISIN BRVRTAR21M19),

VRTA18 (ISIN BRVRTAR22M18), VRTA19 (ISIN BRVRTAR23M17), VRTA20 (ISIN BRVRTAR24M16), VRTA21 (ISIN BRVRTAR25M15), VRTA22 (ISIN BRVRTAR26M14) e VRTA23 (ISIN BRVRTAR27M13), correspondente à quantidade de Cotas por ele adquirida, sendo que tais recibos se converterão em Cotas depois da divulgação deste comunicado de encerramento da Oferta, contendo as informações acerca da distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos Investimentos Temporários (“**Conversão dos Recibos Investidores Profissionais**”) e da obtenção de autorização da B3.

As Cotas adquiridas pelos Investidores Profissionais na Oferta somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após a Conversão dos Recibos Investidores Profissionais e decorridos 90 (noventa) dias da subscrição pelos Investidores Profissionais, sendo que as datas de término do *lock up* dos recibos referentes às cotas adquiridas durante a Oferta serão, respectivamente, os dias 21/03/2022, 04/04/2022, 14/04/2022, 03/05/2022, 17/05/2022, 06/06/2022, 15/06/2022, 23/06/2022 e 05/07/2022 para os recibos VRTA15, VRTA16, VRTA17, VRTA18, VRTA19, VRTA20, VRTA21, VRTA22 e VRTA23.

Os Cotistas e os Investidores Profissionais que aderiram à Oferta receberão os rendimentos *pro rata* relacionados aos Investimentos Temporários, considerando a data base de apuração de 31 de março de 2022, de acordo com o quadro abaixo:

Período de Referência	ISIN	Ticker	Quantidade de Cotas	Rendimento Distribuído	Rendimento / Cota	Data de Liberação dos Negócios
Cotas da 8ª Emissão – Direito de Preferência	BRVRTAR17M15	VRTA13	500.124	R\$ 575.142,60	R\$ 1,15	14/04/2022
Cotas da 8ª Emissão – Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	BRVRTAR18M14	VRTA14	364.858	R\$ 419.586,70	R\$ 1,15	14/04/2022
Cotas da 8ª Emissão / 1ª Liquidação - Período de Colocação	BRVRTAR19M13	VRTA15	35.175	R\$ 40.451,25	R\$ 1,15	21/03/2022

Cotas da 8ª Emissão / 2ª Liquidação - Período de Colocação	BRVRTAR20M10	VRTA16	34.633	R\$ 39.827,95	R\$ 1,15	04/04/2022
Cotas da 8ª Emissão / 3ª Liquidação - Período de Colocação	BRVRTAR21M19	VRTA17	267.010	R\$ 307.061,50	R\$ 1,15	14/04/2022
Cotas da 8ª Emissão / 4ª Liquidação - Período de Colocação	BRVRTAR22M18	VRTA18	567.740	R\$ 652.901,00	R\$ 1,15	03/05/2022
Cotas da 8ª Emissão / 5ª Liquidação - Período de Colocação	BRVRTAR23M17	VRTA19	232.774	R\$ 267.690,10	R\$ 1,15	17/05/2022
Cotas da 8ª Emissão / 6ª Liquidação - Período de Colocação	BRVRTAR24M16	VRTA20	212.280	R\$ 198.165,81	R\$ 0,9335114430	06/06/2022
Cotas da 8ª Emissão / 7ª Liquidação - Período de Colocação	BRVRTAR25M15	VRTA21	494.002	R\$ 250.982,23	R\$ 0,5080591292	15/06/2022
Cotas da 8ª Emissão / 8ª Liquidação - Período de Colocação	BRVRTAR26M14	VRTA22	194.618	R\$ 39.190,88	R\$ 0,2013733663	23/06/2022
Cotas da 8ª Emissão / 9ª Liquidação - Período de Colocação	BRVRTAR27M13	VRTA23	249.370	R\$ 0,00	R\$ 0,00	05/07/2022

O crédito em conta corrente dos rendimentos acima referidos será efetuado no dia 14 de abril de 2022, desde que os dados cadastrais do respectivo cotista estejam completos, sendo certo que não haverá pagamento adicional a título de rendimentos temporários aos recibos desta 8ª emissão de Cotas após a Conversão dos Recibos e a Conversão dos Recibos Investidores Profissionais em Cota do Fundo.

Adicionalmente, os recibos resultantes desta 8ª emissão de cotas serão convertidos em cotas do Fundo no dia 13 de abril de 2022, e estarão disponíveis para negociação no mercado de Bolsa administrado e operacionalizado pela B3, participando em igualdade de condições com as demais cotas de emissão do Fundo nas futuras distribuições de rendimentos sob o código VRTA11 (ISIN BRVRTACTF008), a partir do dia 14 de abril de 2022.

Informações Adicionais

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante divulgado aos Cotistas em 05 de novembro de 2021, disponível para acesso nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e do Administrador.

A Oferta foi automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476. A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

São Paulo, 11 de abril de 2022.